



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 1261/2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Em, 09/05/07, ao Poder Legislativo para registro e, em 09/05/07.

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a conclusão e extensão da iluminação pública da BR 020 no trecho que vai do posto da CAESB até o setor Sarandy - Planaltina-DF – RA VI.

Berinaldo Pontes
Chefe da Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a conclusão e extensão da iluminação pública da BR 020 no trecho que vai do posto da CAESB até o setor Sarandy - Planaltina-DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade, atender pleito formulado pelos moradores de Planaltina, sugerindo ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a conclusão e extensão da iluminação pública da BR 020 no trecho que vai do posto da CAESB até o setor Sarandy - Planaltina-DF – RA VI.

Sabemos que a iluminação pública contribui para o embelezamento de uma rua ou avenida, além de ser condição essencial para a segurança dos seus moradores. Estudantes e pedestres, que por ali transitam, necessitam de uma boa iluminação para que seus trajetos noturnos não se constituam fatores de risco à sua integridade física e moral.

Portanto conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2007.

Berinaldo Pontes

Berinaldo Pontes
Deputado Distrital-PP

